

JANEIRO/98

COMENTÁRIOS

Em Janeiro os repasses do FPM, já descontados os 15% para o FUNDEF, aumentaram 17,2%, e sem o desconto cresceram 37,9%, quando comparados com o mês de dezembro de 1997. O FPE, descontado o FUNDEF, teve um aumento de 21,2%, e sem o desconto o crescimento foi de 42,5%, em relação ao mês anterior. Com esse aumento, bem acima do previsto, janeiro apresenta a maior arrecadação de 1998, de acordo com as atuais estimativas.

As causas do aumento:

- incremento na arrecadação do ultimo decêndio de dezembro/97 (base de cálculo da 1ª cota de jan/98), ocorrido no item - IRPJ-Entidades Financeiras, proveniente de débitos em atraso e a elevação dos pagamentos de IRPJ por empresas que optaram pelo regime de estimativa.

- aumento na arrecadação do período de 1 a 10.1.98 (base da cota do dia 20.01.98), decorrente do IRRF incidente sobre os juros da remuneração de capital próprio de sócios aplicados na empresa, e também dos recolhimentos do IRRF em função da alteração na forma de tributação das aplicações em fundos de renda fixa, com relação ao estoque existente em 31.12.97.

O valor destinado ao IPI-EXP, em janeiro, sem o desconto para o FUNDEF, registrou um decréscimo de 15% em relação a dezembro/97.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN98/ DEZ97	JAN98/ JAN97
1997	1.070,6	907,2	-	-
1998	1.251,0	-	37,9	16,9

ANO	FPE * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN98/ DEZ97	JAN98/ JAN97
1997	1.023,0	804,7	-	-
1998	1.147,0	-	42,5	12,1

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

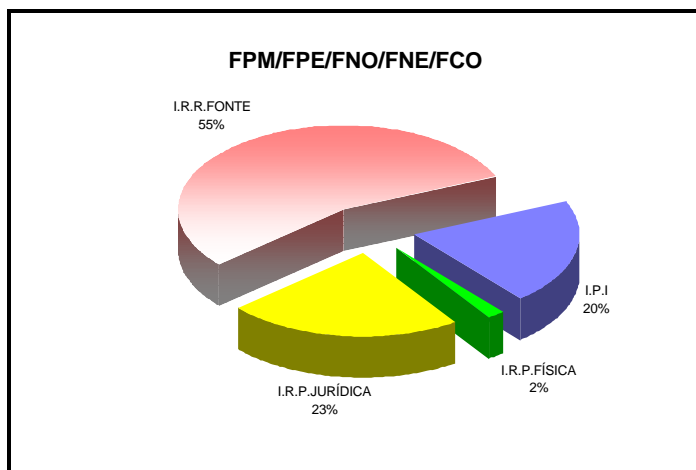
PREVISÃO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 358/96, os créditos no mês de janeiro foram efetuados nas seguintes datas: 09/01, 20/01 e 30/01. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado (descontados o FUNDEF).

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
Janeiro	-12,0%	-13,0%	-6,0%	-5,9%	+3,0%	+2,7%

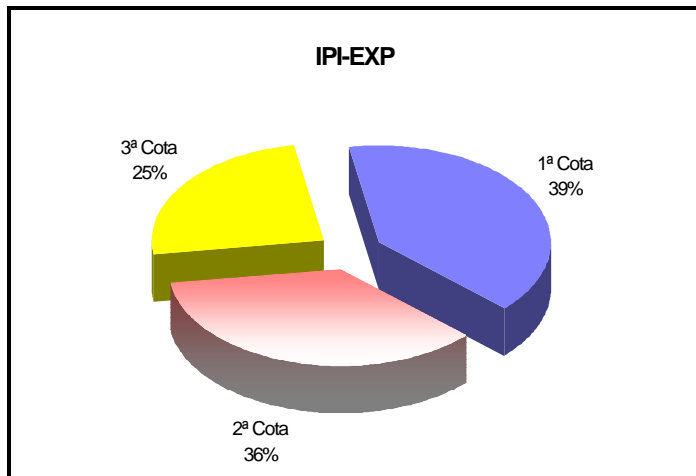
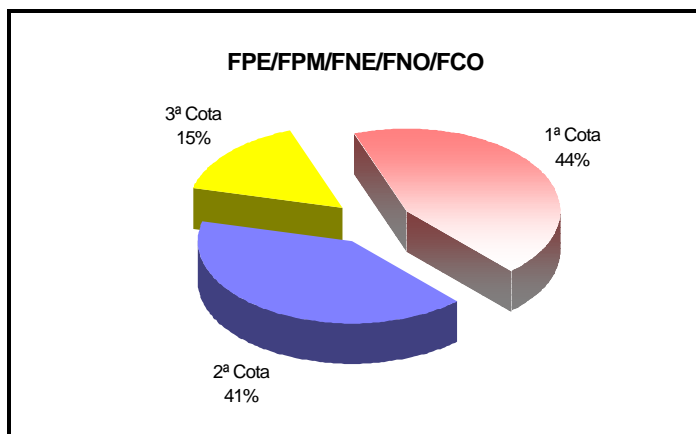
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em janeiro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de dezembro a 20 de janeiro conforme demonstrativo abaixo: R\$

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				FUNDEF *
						FPE	FPM	F.CONST	IPI-EXP	
3º Dec./Dez.	499,2	2.382,0	2.881,3							
JAN/98	1.206,8	4.436,8	5.643,6	JAN/98	6.044,3	975,0	1.063,4	160,1	106,5	378,5
1º Dec./Jan.	446,7	1.860,9	2.307,6	3º Dec./Dez.	2.881,3	421,4	468,2	69,2	42,4	164,5
2º Dec./Jan.	307,1	548,4	855,5	1º Dec./Jan.	2.307,6	402,7	428,6	66,1	38,0	153,4
3º Dec./Jan.	452,9	2.027,5	2.480,5	2º Dec./Jan.	855,5	150,8	166,5	24,8	26,1	60,6

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,875 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17.
 (*) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

Estado	FPM *	FPE *	IPI-EXP. *	FUNDEF **
AC	5.614,3	33.353,8	3,0	6.877,3
AL	24.395,5	40.559,9	158,7	11.923,4
AM	14.238,4	27.205,7	584,6	7.416,8
AP	4.121,6	33.266,1	49,1	6.606,5
BA	94.848,7	91.610,5	6.074,4	48.000,3
CE	55.544,6	71.532,9	931,8	26.798,0
DF	3.109,2	6.729,3	1,3	1.736,4
ES	18.863,2	14.624,6	4.898,3	6.774,0
GO	39.306,3	27.719,5	782,2	11.966,1
MA	43.575,3	70.375,6	1.551,2	35.518,8
MG	139.334,4	43.430,2	14.596,7	34.828,5
MS	16.285,3	12.986,7	431,3	5.970,6
MT	20.326,4	22.501,4	975,0	8.544,8
PA	38.412,8	59.590,4	5.568,1	32.181,5
PB	34.555,8	46.690,5	327,8	15.448,1
PE	54.233,1	67.275,1	1.099,2	23.471,2
PI	26.505,2	42.132,5	194,0	14.744,4
PR	73.390,8	28.110,4	10.612,7	23.294,0
RJ	32.577,0	14.894,7	5.405,3	13.533,9
RN	26.098,2	40.733,4	230,1	11.834,4
RO	8.989,5	27.451,4	67,6	6.442,7
RR	2.913,9	24.186,2	19,3	4.785,8
RS	72.623,1	22.958,7	19.786,4	21.777,2
SC	41.288,8	12.477,7	10.699,6	11.732,3
SE	14.745,1	40.513,1	150,3	9.778,0
SP	141.111,8	9.749,7	21.301,7	30.381,8
TO	16.343,9	42.313,9	8,8	10.352,9
TOTAL	1.063.352,2	974.973,9	106.508,5	442.719,7

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF
 (**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e complementação

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	FEV/JAN	MAR/FEV	ABR/MAR
FPM	- 6,0 %	- 20,0 %	+ 9,0 %
FPE	- 16,0 %	- 12,0 %	+ 6,0 %
IPI-EXP	+ 13,0 %	- 16,0 %	+ 18,0 %

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1996/1995	1997/1996	1998/1997(*)
FPM	+ 1,9 %	+ 4,5 %	+ 7,0 %
FPE	+ 1,9 %	+ 3,8 %	+ 3,0 %
IPI-EXP	+ 2,5 %	+ 1,3 %	+ 2,0 %

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Mai/97	27/06/97	Set/97	31/10/97
Jun/97	31/07/97	Out/97	26/11/97
Jan a Jun/97	31/07/97	Nov/97	24/12/97
Jul/97	29/08/97	Dez/97	26/01/98
Ago/97	29/09/97	Jan a Dez/97	26/01/98

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 314.3118 / 314.3128 Fax: (061) 321.4867
 Email: stndirev@fazenda.gov.br